



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-05/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 07 de março de 2023

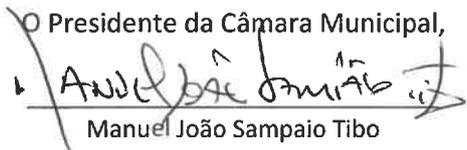
(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 07 de março de 2023:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a abertura de procedimento de concurso público para a empreitada de Rejeição de Águas Residuais;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a contratação em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior, área de Ação Social;
3. Deliberado, por unanimidade, deferir a candidatura, no âmbito do Incentivo à Natalidade, da menina E.S.L.;
4. Deliberado, por unanimidade, deferir a candidatura, no âmbito do Incentivo à Natalidade, da menina C.J.S.L.C.;
5. Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação dos amigos da Seara de Rio Caldo, os materiais solicitados para a renovação da respetiva sede.
6. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido em nome de José Garcias da Rocha, para a isenção de pagamento de refeições e prolongamento de horário do seu educando;
7. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido do Clube Náutico de Fão, relativo à utilização da Marina de Rio Caldo para a realização do estágio da equipa de canoagem dos escalões de formação;
8. Presente para conhecimento, a adenda ao protocolo para a Proteção ambiental associada à rejeição de águas residuais em área protegida – PNPG, celebrado com o Fundo ambiental.

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por quatro folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 08 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo